

Item	Descrição	Unidade	Quantidade		Valor Unitário Registrado	Porcentagem de Aumento	Valor Unitário Atual Registrado com Reequilíbrio Econômico Financeiro
			Órgão Gerenciador	Quantidade Estimada			
1	ASFALTO QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, EM EMBALAGENS DE 25kg - CONCRETO ASFALTO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, NÃO EMULSIONADO, PROCESSADO COM CAP 50/70, DOSADO ENTRE 5 E 6% EMBALADO EM SACOS KRAFT/RÁFIA LAMINADO DE 25 KG E COM GARANTIA DE MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. O material deve estar pronto para aplicação, sem necessidade de mistura ou aquecimento, podendo existir água na superfície a ser aplicada, não aderente a pneus dos veículos passantes e de fácil compactação, sem necessidade de equipamentos específicos nem de mão de obra qualificada, tempo de estocagem mínima de 12 (doze) meses.	SACO	SDR	SESEP10.320 SAAE - 4.500 TOTAL: 14.820		R\$ 20,00	73,4%

JOSÉ RICARDO FERREIRA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SEI-2024-20000664

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90.001/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

EMPRESA CONTRATADA: Megatec Eletromecânica LTDA.

OBJETO DA ATA: Contratação de empresa para serviços de reparos de bombas submersíveis conforme descrito no, resultante do Pregão eletrônico nº 90001/2025 para o Sistema de Registro de Preços.

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO, neste ato representado pelo Presidente, o Sr. Carlos Felipe Larrosa Arias, matrícula 191132, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 111/2026, e a sociedade empresária Megatec Eletromecânica LTDA, localizada na Rua São Miguel Arcanjo - nº 139 – Paraíso – Resende - RJ, CEP: 27.536-160, Tel.: (24) 98832-4926, inscrito no CNPJ nº 29.032.525/0001-90, e e-mail: talita@megatec.net.br, neste ato representado pela Sra. Talita de Assis Cruz Costa, portadora da Carteira de Identificação nº 0XXXXXXX81, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 1XX.XXX.XX7-70, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2026/

SAAE à Ata de Registro de Preços Nº 006/2025, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.001/2025, Processo Administrativo nº SEI-2024-20000664, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, mantendo o quantitativo original da ATA tendo início em 16/04/2026 e término em 15/04/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS PACTUADOS

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados.

CLÁUSULA QUINTA – DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS RENOVADOS

Ficam os itens renovados até o limite total do quantitativo original, em consonância com o Art. 76, do Decreto 13.361, de 29 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes:

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO

94, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ROSÂNGELA DO ESPIRITO SANTO CORREA

CONTRATO Nº 073/2026.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação do imóvel localizado na Praia do Aventureiro, Ilha Grande destinado a instalação do alojamento dos profissionais de Educação que atuam na Escola Municipal Osório Manoel Correa.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021

PRAZO: O prazo da locação será de 36 (trinta e seis) meses, a contar da publicação do extrato do presente contrato, no Boletim Oficial do Município.

VALOR: O valor global deste contrato é estimado em R\$ 90.360,00 (noventa mil e trezentos e sessenta reais), correspondente ao aluguel mensal de R\$ 2.510,00 (dois mil e quinhentos dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Dotação: 38.3801.12.361.0204.2157.339036.157300 00 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação Para o corrente exercício de 2026, as despesas correrão por conta do Empenho nº 474, de 07/04/2026, no valor de R\$ 25.351,00, Ficha nº 20261080.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através dos Formulários de Solicitação de Empenho Nº 190/FME/2026, de 07/04/2026, devidamente autorizado pelo Presidente do Fundo Municipal de Educação

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2026

ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2026.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO TERMO
DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026**

Apostilamento de Retificação ao contrato 044/2025

CONTRATANTE: Município de Angra dos Reis, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação, Sr. PAULO FORTUNATO DE ABREU, portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX-X IFP/RJ e inscrito no CPF sob nº XXX.XXX.XXX-XX.

CONTRATADA: MANTRA TRANSPORTE MARÍTIMO E TURISMO, inscrita no CNPJ/MF nº 10.533.376/0001-15, neste ato representado por seu sócio, Sr. SEBASTIÃO RAMOS MAIA, portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX-X, e do CPF nº XXX.XXX.XXX-XX..

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo de Despesa nº SEI-2024-07000833 (SEI-2025-07001317), Contrato 044/2025. Edital de Pregão nº 90.046/2024.

OBJETO: A presente Apostila tem por finalidade a retificação de erro material constante no Contrato nº 044/2025, sem alteração de seu conteúdo obrigacional, tendo em vista a divergência identificada na data de assinatura do referido instrumento, na qual consta, no preâmbulo, a data de 15 de abril de 2025, e, ao final do documento, a data de 28 de março de 2025; assim, diante do exposto, fica retificada a data de assinatura do Contrato nº 044/2025, para que, onde se lê 28 de março de 2025, leia-se 15 de abril de 2025.

FUNDAMENTO: A presente retificação fundamenta-se no art. 136 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de correção de erro material, não implicando alteração das condições originalmente pactuadas, tampouco modificação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 044/2025.

ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2026

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PRESIDENTE DO FME

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

FUNCIONAMENTO DE OFICINA MECÂNICA SEM LICENÇA AMBIENTAL.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 83 – LEI ESTADUAL 3467/2000

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 28.563,24 (VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU PUBLICAÇÃO EM BOLETIM OFICIAL, CONFORME O CASO.

ANGRA DOS REIS, 10 DE ABRIL DE 2026.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO

AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 10/2026

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 2065

AUTUADO J. H. DE PAULA TRANSPORTE E TURISMO LTDA
ENDEREÇO RODOVIA PROCURADOR HAROLDO FERNANDES DUARTE, ÁREA 8, LOTE 8, PARQUE BELÉM – ANGRA DOS REIS/RJ.

COORDENADAS UTM: 23K 572040 m E | 7460624 m S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

OPERAÇÃO DE ÁREA DE GARAGEAMENTO E ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DE FROTA PRÓPRIA SEM LICENÇA AMBIENTAL.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 64 – LEI ESTADUAL 3467/2000
- INCISO IX, ART. 5º, DO DECRETO MUNICIPAL 14.036/2025

SANÇÕES APLICADAS:

- FICA INTERDITADO O ESTABELECIMENTO

PRAZO: O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO É DE 20 (VINTE) DIAS CONTADOS DA INTIMAÇÃO, NOS TERMOS DE ART. 30 DO DECRETO MUNICIPAL 14.036/25.

ANGRA DOS REIS, 10 DE ABRIL DE 2026.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO

AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.024/2026

PROCESSO Nº.: SEI-2025-02000452

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de vacinas veterinárias, compreendendo vacina tetravalente para equídeos e vacina antirrábica para herbívoros, destinadas ao controle sanitário e campanha de vacinação do corrente ano.

DATA/HORA DA SESSÃO: 05/05/2026, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO

PREGOEIRA

1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SEI-2024-20000664

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90.001/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 007/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

EMPRESA CONTRATADA: WB eletrotécnica LTDA.

OBJETO DA ATA: Contratação de empresa para serviços de reparos de bombas submersíveis conforme descrito no, resultante do Pregão eletrônico nº 90001/2025 para o Sistema de Registro de Preços. O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE

ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO, neste ato representado pelo Presidente, o Sr. Carlos Felipe Larrosa Arias, matrícula 191132, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 111/2026, e a sociedade empresária WB eletrotécnica LTDA, localizada na Rua Jorge Bereta, 649 – Parque Erasmo Assunção Cidade Santo André – Estado: SP, CEP: 09271-400, Tel.: (11) 98104-3433, inscrito no CNPJ nº 34.839.964/0001-40, e e-mail: adm@wbeletrotecnica.com.br, neste ato representado pelo Sr. Wesley Batista Sabino Cerqueira, portador da Carteira de Identificação nº 6X.XXX.XX2, Expedida pelo DNI e CPF nº 0XX.XXX.XX6-46, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2026/SAAE à Ata de Registro de Preços Nº 007/2025, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.001/2025, Processo Administrativo nº SEI-2024-20000664, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, mantendo o quantitativo original da ATA tendo início em 16/04/2026 e término em 15/04/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS PACTUADOS

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados.

CLÁUSULA QUINTA – DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS RENOVADOS

Ficam os itens renovados até o limite total do quantitativo original, em consonância com o Art. 76, do Decreto 13.361, de 29 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes:

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE

TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo nº SEI-2025-12000752

Revoga-se o Pregão Eletrônico nº 90010/2026, cujo objeto consiste na formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços de instalação de cercas delimitadoras e placas de identificação em áreas de interesse da Administração Pública Municipal, considerando os motivos de conveniência e oportunidades indicados no Parecer Jurídico nº 438/2026/PGM/ASJUR-04, com fundamento no art. 51 da Lei Municipal nº 4.185/2023 - (id.: 01145806), assim como o despacho do Sr. Secretário de Obras e Habitação - (id.: 01125531) e demais documentos pertencentes ao processo referenciado.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2026.

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA

PREGOEIRO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 062/2026/SCP

A Srª. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação musical de NIZIO LOPES & TRIO, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 468/2026/PGM/ASTEJ15.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000316

II – CREDOR: RODRIGO DA COSTA ALMEIDA LUIZ

III – CNPJ: 33.127.037/0001-34

IV – ENDEREÇO: Rua Antônio Ribeiro, nº. 5, Aeroporto (Cunhambebe), Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.934-580.

V – OBJETO: Contratação de apresentação musical do artista Nizio Lopes & Trio, na Festa do Divino 2026, no dia 23/05/2026, no Cais Santa Luzia, no município de Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).